



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 005/02

Em 05 de fevereiro de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Determinar, a partir desta data, à funcionária responsável pela Redação das Atas, que seja criado na Secretaria deste Legislativo, um arquivo, etiquetado com data, n.º da sessão a que se refere, para o arquivamento de todos os mini-disks (MD) que contêm a gravação das sessões desta Casa de Leis, ficando proibido terminantemente sua reutilização.

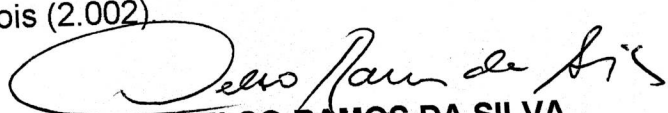
2) Os MDs deverão ser guardados em local seco, longe do calor e da umidade e em um armário de aço com chaves, constituindo-se desta maneira o acervo de documentos desta Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2.002)


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo